

Escola Técnica

Educação Profissional

Exame de Seleção aos Cursos de
Educação Profissional de Nível Técnico:

- . **Biblioteconomia**
- . **Biotecnologia**
- . **Contabilidade**
- . **Gestão**
- . **Química**
- . **Redes de Computadores**
- . **Secretariado**
- . **Sistemas de Informação**
- . **Transações Imobiliárias**

Manual do Candidato

2009/1

ABERTURA DE VAGAS

A ESCOLA TÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96 e legislação regulamentadora, e conforme a resolução nº 054/2008 do Conselho de Coordenadores, comunica a abertura de 310 (trezentas e dez) vagas para o Exame de Seleção aos **Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico**, com início no primeiro semestre de 2009.

QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR SISTEMA DE INGRESSO

Áreas Profissionais	Habilitações	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Acesso Universal	Reserva Ensino Público		
						Reserva	Declarado Negro	Total da Reserva
Comércio	Transações Imobiliárias	Noite	3	35	23	6	6	12
Gestão	Biblioteconomia	Manhã	3	25	17	4	4	8
	Contabilidade	Noite	3	35	23	6	6	12
	Gestão	Noite	3	35	23	6	6	12
	Secretariado	Noite	3	35	23	6	6	12
Informática	Redes de Computadores	Noite	3	35	23	6	6	12
	Sistemas de Informação	Manhã	4	35	23	6	6	12
		Noite	4	35	23	6	6	12
Química	Biotecnologia	Manhã	3	20	14	3	3	6
	Química	Manhã	4	20	14	3	3	6

1. Disposições Gerais:

1.1. Pela Decisão 134/2007 do Conselho Universitário – CONSUN – que institui o Programa de Ações Afirmativas, através de ingresso por Reserva de Vagas para acesso a todos os cursos técnicos da UFRGS, para o Exame de Seleção 2009/1, a ocupação das vagas dar-se-á em dois sistemas de ingresso: a) por Acesso Universal, b) por Acesso Universal e Reserva de Vagas.

1.2. Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

1.3. O candidato que desejar concorrer também às vagas do sistema de ingresso por Reserva de Vagas, deverá assinalar sua opção no ato da inscrição ao Exame de Seleção 2009/1. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções: a) candidato egresso do ensino público ou b) candidato egresso do ensino público e autodeclarado negro.

1.4. Para fins deste Edital, entende-se por egresso do ensino público o candidato que cursou com aprovação, no Sistema de Ensino Público, pelo menos a metade do Ensino Fundamental e a totalidade do Ensino Médio.

1.5. Do total das vagas oferecidas em cada curso técnico, serão garantidas, no mínimo, 30% (trinta por cento) para candidatos optantes egressos do ensino público.

1.6. Do total das vagas oferecidas aos candidatos egressos do ensino público, conforme estabelecido no item anterior deste Edital, no mínimo, a metade, 15% (quinze por cento) será garantida aos candidatos que se autodeclararem negros no ato da inscrição.

1.7. A comprovação da condição de egresso do ensino público pelo candidato que foi classificado em vaga de reserva para egressos do ensino público dar-se-á mediante apresentação, quando do ato da matrícula, de certificado de conclusão e histórico escolar de todo o Ensino Fundamental e Médio, reconhecido pelo órgão público competente, que comprovem as condições expressas no item 1.4 deste Edital.

1.8. O candidato que for classificado em vaga destinada a candidato autodeclarado negro deverá, adicionalmente ao previsto no item anterior, assinar a autodeclaração étnico-racial no momento da matrícula.

1.9. Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas, ou que não assinar, quando for o caso, a autodeclaração étnico-racial.

2. Instruções Específicas:

- 2.1. A inscrição para o Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.
- 2.2. É requisito para ingresso ter o Ensino Médio completo (2º grau).
- 2.3. Os candidatos com necessidades especiais deverão procurar a Comissão Permanente de Seleção (COPESE) – sala 101 da Escola Técnica – até o dia 12 de novembro. Quando possível serão providenciadas condições para a realização das provas.
- 2.4. Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame for cancelado.
- 2.5. Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos à Comissão Permanente de Seleção (COPESE), com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na Secretaria da Escola, a partir das 14h, do dia 01 de dezembro, até às 14h do dia 02 de dezembro de 2008.
- 2.6. Não será permitida nenhuma espécie de consulta nem o uso de telefone celular ou similar no local de aplicação de prova. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e a Escola Técnica não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.
- 2.7. Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3. Manual do Candidato:

- 3.1. Manual do Candidato 2009/1 estará disponível aos interessados a partir do dia 22 de setembro, na INTERNET no endereço www.escolatecnica.ufrgs.br
- 3.2. De posse do comprovante de pagamento da inscrição, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2009/1, na COPESE – das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4. Inscrições:

- 4.1. Via INTERNET das 9h do dia 20 de outubro às 23h59min do dia 11 de novembro de 2008.
- 4.2. Na Escola Técnica (Rua Ramiro Barcelos, 2777, sala 101, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h), do dia 20 de outubro ao dia 11 de novembro de 2008, onde serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições por via-postal e fax.
- 4.4. Data limite para pagamento das inscrições: 12 de novembro de 2008.
- 4.5. Valor: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), incluindo um exemplar do Manual do Candidato.
- 4.6. A COPESE somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa.
- 4.7. O candidato **isento** da taxa deverá comparecer, **obrigatoriamente**, à COPESE, no período e horário de inscrição e, após adquirir o Manual do Candidato ao custo de R\$ 6,00 (seis reais), realizar sua inscrição em um dos terminais disponíveis.
- 4.8. As provas do Exame de Seleção 2009/1 terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas no dia 30 de novembro de 2008, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE **no dia 20 de novembro de 2008**.

5. Informações:

Escola Técnica da UFRGS - COPESE
Rua Ramiro Barcelos, 2777 – sala 101
CEP 90035-007 – Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3308-5172 Fax: (51) 3308-5438
Endereço eletrônico: www.escolatecnica.ufrgs.br
E-mail: copese@etcom.ufrgs.br

Porto Alegre, 20 de setembro de 2008.

Prof. Marcelo Augusto Rauh Schmitt,
Diretor da Escola Técnica.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

REITOR

Prof. José Carlos Ferraz Hennemann

VICE-REITOR

Prof. Pedro Cezar Dutra Fonseca

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

Prof. Jorge Luiz Day Barreto

ESCOLA TÉCNICA

DIRETOR

Prof. Marcelo Augusto Rauh Schmitt

VICE-DIRETORA

Profa. Laura Vellinho Corso

COPESE - Comissão Permanente de Seleção

César Germano Eltz - Presidente

Profa. Elisabeth de Ibarra Passos

Profa. Jussara Silva Esteves

Profa. Marilene Rosa Miola

SUMÁRIO

1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO	7
2 DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS	7
3 PROVAS E PROGRAMAS	8
3.1 Língua Portuguesa	8
3.2 Redação	9
3.3 Matemática	9
3.4 Biologia	10
3.5 Química	10
4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	11
4.1 Para as Áreas de Comércio, Gestão e Informática	11
4.2 Para a Área de Química	11
5 CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS	12
6 MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS	12
6.1 Cronograma de matrícula	12
6.2 Documentação	13
6.2.1 Sistema de ingresso por Acesso Universal	13
6.2.2 Sistema de ingresso por Reserva de Vagas	13
6.3 Novos chamamentos	14
7 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS	14
8 CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO 2009/1	15

1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- ⇒ As inscrições para o Exame de Seleção 2009/1 serão realizadas no período de **20 de outubro a 11 de novembro**, exclusivamente via INTERNET, de qualquer ponto, inclusive na própria Escola Técnica, onde haverá terminais de computadores, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sala da COPESE, à disposição dos candidatos.
- ⇒ O candidato deverá ler atentamente o Manual do Candidato, disponível no endereço **<http://www.escolatecnica.ufrgs.br>**, preencher corretamente os campos do requerimento de inscrição e enviar sua inscrição após conferência de todos os dados. No momento da inscrição é imprescindível que o candidato tenha uma impressora conectada ao microcomputador, pois será impresso um boleto bancário para pagamento da inscrição. De posse do boleto bancário, o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
- ⇒ O candidato que desejar concorrer às vagas do sistema de ingresso por Reserva de Vagas, deverá assinalar sua opção, no campo apropriado do Requerimento de Inscrição ao Exame de Seleção 2009/1. Neste caso, o candidato deverá assinalar uma das duas opções: a) candidato egresso do ensino público ou b) candidato egresso do ensino público e autodeclarado negro.
- ⇒ A COPESE somente efetuará a inscrição após obter a confirmação pelo Banco do recolhimento do valor da inscrição.
- ⇒ De posse do comprovante de pagamento devidamente autenticado pelo Banco, o candidato poderá retirar um exemplar do Manual do Candidato 2009/1 na sala da COPESE.
- ⇒ O candidato isento da taxa deverá comparecer, **obrigatoriamente**, à COPESE, no período e horário de inscrição e, após adquirir o Manual do Candidato ao custo de R\$ 6,00 (seis reais), realizar sua inscrição em um dos terminais disponíveis.
- ⇒ A listagem geral dos candidatos inscritos com a designação do respectivo local das provas, endereços e números das salas, estará disponível no dia 20 de novembro, no mural junto à porta principal da Escola Técnica e no endereço eletrônico www.escolatecnica.ufrgs.br. Esta relação deverá ser conferida pelo candidato e em caso de alguma discrepância entre os dados nela constantes e os preenchidos no Requerimento de Inscrição, o candidato deverá procurar a COPESE, para a devida correção, no dia 21 de novembro, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

2 DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

- ⇒ As provas de seleção 2009/1 terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas no dia 30 de novembro de 2008, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos emitida pela COPESE.
- ⇒ O candidato inscrito fica convocado a comparecer no local das provas às 8h, portando obrigatoriamente o documento de identidade utilizado na inscrição, lápis e caneta esferográfica azul ou preta.
- ⇒ O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. A COPESE e a Escola Técnica não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos.
- ⇒ Nos locais de prova serão utilizados instrumentos detectores de metal.

3 PROVA E PROGRAMAS

O Exame de Seleção para ingresso na Escola Técnica constitui-se de prova que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio que, para fins deste exame, são as seguintes:

3.1 Língua Portuguesa **Áreas de Comércio, Gestão e Informática (25 questões)** **Área de Química (10 questões)**

- a) Aspectos gerais da linguagem:
- língua falada e língua escrita;
 - variação lingüística: usos formal e informal;
 - padrão culto e adequação ao contexto;
 - funções da linguagem.
- b) Aspectos gramaticais:
- Sistema ortográfico vigente.
 - Morfossintaxe:
 - estrutura e formação das palavras;
 - classes de palavras;
 - tipos de frases;
 - período simples: identificação e uso dos termos da oração;
 - flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos;
 - concordância nominal e verbal;
 - regência nominal e verbal;
 - uso do acento indicativo de crase;
 - discurso direto e indireto;
 - período composto: coordenação e subordinação; valor sintático-semântico dos conetivos;
 - uso dos sinais de pontuação.
- c) Aspectos semânticos:
- valor e significação das palavras no contexto;
 - relações de significação;
 - denotação e conotação;
 - figuras de linguagem.
- d) Compreensão e interpretação de textos:
- natureza, finalidade e forma de diferentes tipos e gêneros textuais;
 - coerência textual: relações entre as idéias do texto;
 - coesão lexical e gramatical;
 - efeitos de sentido a partir dos recursos de linguagem utilizados pelo autor;
 - relações entre diferentes textos.

3.2 Redação - pontuação numa escala de 0 a 10, para todas as Áreas.

O candidato deverá elaborar um texto dissertativo, observando:

- a clareza e a coesão de idéias;
- as características estruturais;
- o uso da expressão lingüística de nível culto;
- a coerência e a intencionalidade;
- a organicidade e a criticidade;
- a originalidade na adequação da linguagem e nas referências ao tema escolhido;
- a adequação vocabular.

Não serão corrigidas redações a lápis.

Não será permitido o uso de corretivo.

Solicita-se ao candidato escrever de forma legível.

Extensão mínima do texto: 25 linhas.

Importante: não caberá recurso de revisão à nota atribuída à redação, pois essa é o resultado da média aritmética de pontuações atribuídas por dois corretores. No caso de pontuações preliminares com discrepância igual ou superior a dois pontos, a redação é submetida a uma terceira correção, que será definitiva.

3.3 Matemática

Áreas de Comércio, Gestão e Informática (25 questões)

Área de Química (10 questões)

- a) Conjuntos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais;
- b) Razões, Proporções, Regra de Três Simples e Composta;
- c) Porcentagens e Juros;
- d) Sistema Métrico;
- e) Equações de 1º e 2º Grau;
- f) Sistemas de Equações de 1º Grau com 2 ou mais variáveis;
- g) Funções: Domínio, Imagem e Gráfico;
- h) Função de 1º Grau;
- i) Função de 2º Grau;
- j) Função Exponencial;
- k) Função Logarítmica;
- l) Funções Trigonométricas;
- m) Progressões Aritméticas e Geométricas;
- n) Matrizes e Determinantes;
- o) Análise Combinatória;
- p) Probabilidade;
- q) Geometria Analítica;
- r) Geometria Plana e Espacial.

Não será permitido o uso de calculadora durante a prova.

3.4 Biologia

Área de Química (15 questões)

- a) Composição Química da Célula;
- b) Tipos Celulares;
- c) Organização Celular;
- d) Mecanismos Metabólicos;
- e) Tipos de Tecidos;
- f) Genes e Cromossomos;
- g) Divisão Celular;
- h) Padrões de Herança;
- i) Evolução Biológica;
- j) Fluxo de Energia e Matéria no Ecossistema;
- k) Ciclos Biogeoquímicos;
- l) Relações entre os Seres Vivos;
- m) Sucessões Ecológicas;
- n) Desequilíbrios Ambientais;
- o) Dinâmica de Populações;
- p) Pirâmides Ecológicas.

3.5 Química

Área de Química (15 questões)

- a) Matéria e Energia;
- b) Estrutura Atômica;
- c) Classificação Periódica;
- d) Ligações Químicas;
- e) Funções Inorgânicas;
- f) Reações Químicas;
- g) Leis das Reações Químicas;
- h) Cálculos Estequiométricos;
- i) Soluções;
- j) Termoquímica;
- k) Cinética Química;
- l) Equilíbrios Químicos;
- m) Eletroquímica;
- n) Cadeias Carbônicas;
- o) Funções Orgânicas;
- p) Estrutura e Propriedades de Compostos Orgânicos;
- q) Isomeria na Orgânica;
- r) Reações Orgânicas;
- s) Compostos Orgânicos Naturais e Sintéticos.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 Para as Áreas de Comércio, Gestão e Informática

O candidato obterá três pontuações parciais, assim distribuídas:

- 1ª) Português - questões objetivas - máximo 25 pontos
- 2ª) Matemática - questões objetivas - máximo 25 pontos
- 3ª) Redação - máximo 10 pontos

Serão eliminados do Exame de Seleção 2009/1, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:

- a) obtiverem zero em qualquer uma das pontuações parciais das questões objetivas de Português ou de Matemática;
- b) obtiverem um número igual ou inferior a 15 pontos na soma das pontuações parciais das questões objetivas de Português e de Matemática.

Não será corrigida a redação dos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos nos itens **a** ou **b** acima mencionados.

O preenchimento das vagas será feito pela soma dos pontos obtidos na prova em ordem decrescente de classificação. No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá à classificação pelos pontos obtidos na Redação.

Persistindo o empate, o critério passa a obedecer à pontuação obtida nas 25 questões objetivas de Português.

4.2 Para a Área de Química

O candidato obterá cinco pontuações parciais, assim distribuídas:

- 1ª) Português - questões objetivas - máximo 10 pontos
- 2ª) Matemática - questões objetivas - máximo 10 pontos
- 3ª) Biologia - questões objetivas - máximo 15 pontos
- 4ª) Química - questões objetivas - máximo 15 pontos
- 5ª) Redação - máximo 10 pontos

Serão eliminados do Exame de Seleção 2009/1, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em pelo menos uma das seguintes situações:

- a) obtiverem zero em qualquer uma das pontuações parciais das questões objetivas de Português, ou de Matemática, ou de Biologia, ou de Química;
- b) obtiverem um número igual ou inferior a 15 pontos na soma das pontuações parciais das questões objetivas de Português, Matemática, Biologia e Química.

Não será corrigida a redação dos candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos nos itens **a** ou **b** acima mencionados.

O preenchimento das vagas será feito pela soma dos pontos obtidos na prova em ordem decrescente de classificação. No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá à classificação pelos pontos obtidos na Redação.

Persistindo o empate, o critério passa a obedecer à pontuação obtida nas 15 questões objetivas de Biologia, para a Habilitação de Biotecnologia e a pontuação obtida nas 15 questões de Química, para a Habilitação de Química.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

A ocupação das vagas oferecidas pela Escola Técnica (ver quadro de Cursos e Vagas por Sistema de Ingresso - Edital 004/2008) para o primeiro semestre de 2009 dar-se-á conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº 004/2008.

Todos os candidatos classificados no Exame de Seleção para os cursos técnicos serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso independentemente de sua opção quanto ao disposto no item 1.1 do Edital 004/2008 para fins de preenchimento das vagas destinadas ao Sistema de Acesso Universal.

Os candidatos classificados no Exame de Seleção optantes por reserva de vagas egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio, que não obtiverem vaga no Sistema por Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

Os candidatos classificados no Exame de Seleção optantes por reserva de vagas egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio e autodeclarados negros, que não obtiverem vaga no Sistema de Acesso Universal e no Sistema Egresso do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas reservadas a autodeclarados negros egressos do Sistema Público de Ensino Fundamental e Médio, estas serão preenchidas, por curso, por candidatos não autodeclarados negros, oriundos do Sistema Público de Ensino. Se ainda restarem vagas as mesmas voltarão ao Sistema Universal por curso.

6 MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS

6.1 Cronograma de matrícula

Os candidatos classificados no Exame de Seleção 2009/1 deverão realizar a matrícula no dia 20/01/2009 (terça-feira), conforme cronograma de horários por curso.

20/01/2009 - terça-feira	
Curso Técnico em	Horário
Redes de Computadores	9h às 10h
Biotecnologia	10h às 10h30min
Biblioteconomia	10h30min às 11h
Contabilidade	11h às 12h
Gestão	13h às 14h
Transações Imobiliárias	14h às 15h
Secretariado	15h às 16h
Sistemas de Informação	16h às 17h
Química	17h às 17h30min

6.2 Documentação

6.2.1 Sistema de ingresso por Acesso Universal

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio - original e cópia;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Documento de Identidade - original e cópia (se estrangeiro, devidamente atualizado nos termos do parecer 045/95, da Procuradoria Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul);
- Duas fotos 3 x 4;
- Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo).

6.2.2 Sistema de ingresso por Reserva de Vagas

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio - original e cópia;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Documento de Identidade - original e cópia (se estrangeiro, devidamente atualizado nos termos do parecer 045/95, da Procuradoria Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul);
- Duas fotos 3 x 4;
- Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo).

Obs.: O candidato aprovado no Sistema de ingresso por Reserva de Vagas - egresso do ensino público e autodeclarado negro, deve assinar a autodeclaração étnico-racial, conforme item 1.8 do Edital 004/2008, fornecida na Secretaria Escolar.

A MATRÍCULA É FUNDAMENTAL. O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER PERDERÁ O DIREITO À VAGA, E SERÁ CHAMADO O CANDIDATO CLASSIFICADO A SEGUIR.

Com relação aos documentos da matrícula:

- O Diploma do Curso Superior (original e cópia), registrado, substitui o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio, ⇒ apenas para os candidatos classificados no Sistema por Acesso Universal;
- No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do Conselho Estadual de Educação;
- Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);
- No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado pelos pais, devidamente identificados, ou por terceiros, mediante instrumento particular de procuração.

6.3 Novos chamamentos

Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, a Escola Técnica, através de Edital publicado na sua página eletrônica (www.escolatecnica.ufrgs.br) e no mural junto à porta principal da mesma, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação por curso em cada um dos sistemas de ingresso.

7 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

Manhã:

de segunda à sexta-feira das 7h30min às 11h50min.

Tarde:

de segunda à sexta-feira das 13h30min às 17h50min.

Noite:

de segunda à sexta-feira das 19h às 22h30min.

8 CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO 2009/1

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL	HORÁRIO
20/09/08	Publicação do Aviso de Abertura de Prazo	Correio do Povo	
22/09/08	Manual do Candidato disponível na INTERNET	www.escolatecnica.ufrgs.br	
20/10/08 a 11/11/08	Inscrições via INTERNET	www.escolatecnica.ufrgs.br	das 9h do dia 20/10/08 às 23h59min do dia 11/11/08
	Terminais na Escola Técnica	COPESE - Rua Ramiro Barcelos, 2777, sala 101	das 9h às 12h e das 14h às 17h
20/11/08	Publicação da Listagem Geral de Inscritos e dos Locais de Prova	Mural junto à porta principal da Escola Técnica e na página da Escola na INTERNET	14h
30/11/08	Realização da Prova	Conforme divulgado na Listagem Geral de Inscritos	8h
01/12/08	Divulgação do Gabarito Oficial da Prova	Mural junto à porta principal da Escola Técnica e na página da Escola na INTERNET	14h
01/12/08 a 02/12/08	Período Recursal	Secretaria da Escola Técnica Rua Ramiro Barcelos, 2777, sala 212	das 14h do dia 01/12/08 às 14h do dia 02/12/08
03/12/08	Resultado da Análise dos Recursos	Secretaria da Escola Técnica Rua Ramiro Barcelos, 2777, sala 212	14h
17/12/08	Divulgação da Listagem dos Classificados	Mural junto à porta principal da Escola Técnica e na página da Escola na INTERNET	14h
20/01/09	Matrícula	Secretaria da Escola Técnica Rua Ramiro Barcelos, 2777, sala 212	conforme item 6.1 do Manual do Candidato

INFORMAÇÕES

COPESE - Comissão Permanente de Seleção
Rua Ramiro Barcelos, 2777 - sala 101
Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3308-5172
<http://www.escolatecnica.ufrgs.br>